

09	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	26/04/2017	16746/2017
10	ADRIANA PASSOS FERREIRA	26/04/2017	16752/2017
11	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	27/04/2017	16779/2017
12	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES	27/04/2017	16780/2017

Belém-Pa, 09 de maio de 2017
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176404

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 014/2017-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 014/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.353, de 12/04/2017:

01	16º PJ CRIMINAL DA CAPITAL – REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 034/2017-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	20/04/2017	16114/2017
02	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	24/04/2017	16360/2017
03	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	25/04/2017	16490/2017
04	ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	27/04/2017	16961/2017

Belém-Pa, 09 de maio de 2017GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176409

PORTARIA Nº 008/2017 - CGMP/PA
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Santo Antônio do Tauá, Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odíveas, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, bem como visando cumprir com o calendário das inspeções previstas para o corrente ano, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;
R E S O L V E:
I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, a Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, funções específicas para, na qualidade de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeções Ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Santo Antônio do Tauá, Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odíveas, no período de 15 a 19 de maio de 2017;
II – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeçõesPUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SEGABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de maio de 2017ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO-Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 176369

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

		DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL					mar/17
Regime	Cargo			Vantagens Pecuniárias			TOTAL
			Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras	
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos						
	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	14	36.888,54	43.791,76	43.781,60		124.461,90
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP-NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	13	118.587,59	52.099,48	46.171,86	25.061,45	241.920,38
3-Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	21	125.386,35	268.638,20	109.389,74		503.414,29
4-Nível Médio	Assistente de Informática						
	Assistente da Procuradoria						
	Subtotal do Regime	06	17.852,45	23.436,75	11.824,45		53.113,65
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos						
	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	03	36.502,00	16.459,01	9.936,14		62.897,15
6-Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	47.119,69				47.119,69
	TOTAL GERAL	60	382.336,62	404.425,20	221.103,79	25.061,45	1.032.927,06

Regime	Cargo	DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL					abr/17
		Quant.	Venc./Sal.	Vantagens Pecuniárias			TOTAL
				Grat.			
			Incidentes sobre vencimentos e salários				
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos						
	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	14	36.888,54	43.791,76	44.071,58		124.751,88
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP-NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	13	118.587,59	52.099,48	46.171,86	25.061,45	241.920,38
3-Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	21	125.386,35	268.638,20	111.593,52		505.618,07
4-Nível Médio	Assistente de Informática						
	Assistente da Procuradoria						
	Subtotal do Regime	06	17.852,45	23.436,75	11.824,45		53.113,65
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos						
	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	03	36.502,00	16.459,01	9.936,14		62.897,15
6-Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	47.119,69				47.119,69
	TOTAL GERAL	60	382.336,62	404.425,20	223.597,55	25.061,45	1.035.420,82

Protocolo: 176325